RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 287/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para Implantação de Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar no município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) com vigência de 01/10/2021 a 31/12/2021. B.J. Lapa-Bahia, 01/10/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 196/2021

CONTRATO Nº 287/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: MARIA BERNADETE MAGALHÃES DA SILVA, CPF: 151.825.765-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para Implantação de Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar no município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 01/10/2021 a 31/12/2021 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 01/10/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.